

RESOLUÇÃO Nº 143/2019
(Publicada no Diário Oficial dia 27/09/2019)

Indefere o pedido da FEX INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100150006641,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o novo pedido de alteração da classe de enquadramento estabelecido na Resolução nº 066/2016, formulado pela FEX INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA., CNPJ nº 07.734.055/0001-74 e IE nº 067.776.778NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2019.

94^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente